

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorária a Sra. Lucelia Alves dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Lucelia Alves dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de novembro de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente